



A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1579 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO Nº 20.2.0251.1, DESIGNA GESTOR DO CONTRATO, GESTOR SUBSTITUTO E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs SEI-100001/001692/2022 e SEI-100001/001667/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Fiscalização do Contrato de Estruturação de Projeto nº 20.2.0251.1, que entre si fazem o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que tem por objetivo acompanhar as atividades necessárias ao cumprimento estabelecido no contrato de estruturação de projeto de concessão para a implementação e gestão de um novo Sistema de Bilhetagem Eletrônica para o transporte público intermunicipal da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e suas interfaces com o transporte público municipal, composta pelos servidores abaixo identificados:

José Antonio Ribeiro, Id Funcional: 2052085-9

Daniel Esperon Kauer, Id. Funcional: 5126083-2

Delma Santiago Sodré, Id. Funcional: 2710256-4

Bernardo Padilha do Nascimento Silva, Id. Funcional: 5136759-9

Veículo: D.O.R.J.

Data: 13/02/2023

Caderno: Parte I

Página: 18 e 19

Título: Resolução SETRAM nº 1579 de fevereiro de 2023. Cria Comissão de Fiscalização do Contrato de Estruturação de Projeto nº 20.2.0251.1, designa Gestor do Contrato, Gestor Substituto e Fiscais, para os fins que menciona.





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Art. 2º - Designar o servidor José Antonio Ribeiro, Id Funcional 2052085-9, como Gestor, e o servidor Daniel Esperon Kauer, Id. Funcional: 5126083-2, como Gestor Substituto do Contrato supramencionado.

Art. 3º - Designar os servidores Delma Santiago Sodrê, Id. Funcional: 2710256-4 e Bernardo Padilha do Nascimento Silva, Id. Funcional: 5136759-9, como fiscais do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução SETRANS nº 1542, de 12 de setembro de 2022, publicada no D.O. de 14 de setembro de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2457410

Veículo: D.O.R.J.

Data: 13/02/2023

Caderno: Parte I

Página: 18 e 19

Título: Resolução SETRAM nº 1579 de fevereiro de 2023.

Cria Comissão de Fiscalização do Contrato de Estruturação de Projeto nº 20.2.0251.1, designa Gestor do Contrato, Gestor Substituto e Fiscais, para os fins que menciona.